

realizada considerando os eventos de mobilização propostos e, ou já realizados pelo município.

§2º Os convites oriundos dos municípios para o CEAS participar das conferências municipais deverão informar a previsão do número de participantes.

Art.2º O CEAS poderá indicar colaboradores como palestrantes.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span></span> <div>Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.</div>
<div><div><span><span></span></span></div><div>Simone Aparecida Albuquerque</div>Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social</div>
<div><b>RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS N.º 596/2017</b></div>

Dispõe sobre alteração da Resolução n.º 592 de 27 de abril de 2017, que “dispõe sobre orientações para as Conferências Municipais e regulamentação as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017”.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando:

- O intervalo de tempo entre o término do prazo para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, consequentemente do prazo para envio dos relatórios dessas pelos municípios, e o início das realizações das conferências regionais;

- A necessidade de supressão dos subtemas do eixo 2 que serão aprofundados nas Conferências Regionais;

- A sincronicidade do eixo 2 – “Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS” com o curso sobre Controle Social do CAPACITA SUAS, e, ainda, com a discussão já realizada nas conferências regionais em 2015, bem como a necessidade de avançar nas proposições; e

- A deliberação de sua 222ª Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art.1.º O art. 5º, art. 8º e art. 12 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º .....
Parágrafo único. As Conferências Municipais, além de avaliar as ações municipais para a assistência social e propor diretrizes para o âmbito municipal, discutirão e deliberarão propostas para as Conferências Estadual e Nacional.”(NR)

“Art. 8º Nas Conferências Regionais serão eleitos os delegados da região para a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.”(NR)

“Art.12 .....
III – Discutir e deliberar propostas para os temas e eixos, conforme consta do instrumental no anexo I;” (NR)

Art.2º Fica suprimido o item “Aprofundamento do Eixo 2: Gestão Democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social – SUAS” do relatório relativo ao anexo I.
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span></span> <div>Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.</div>
<div><div><span><span></span></span></div><div>Simone Aparecida Albuquerque</div>Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social</div>
<div><b>RESOLUÇÃO N.º 597/2017 – CEAS/MG</b></div>

Dispõe sobre a composição das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Conjunta CEAS/SEDESE n.º 053 de 16 de dezembro de 2016 e na deliberação da 222ª Plenária Ordinária realizada em 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São componentes da Comissão Organizadora para a realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, os (as) seguintes conselheiros (as) do CEAS:

I - Simone Aparecida Albuquerque – Presidente – Coordenadora;

II – Geisiane Lima Soares – Vice-Presidente – Coordenadora;

III – Rodrigo dos Santos França – representante das entidades de assistência social;

IV – Érica Andrade Rocha – representante dos trabalhadores;

V – Isaac dos Santos Lopes – representante dos usuários;

VI – Rodrigo Silveira e Souza – representante no governamental de CMAS;

VII – Marta Maria Castro Vieira da Silva – representante governamental;

VIII – Isabela de Vasconcelos Teixeira – representante governamental;

IX – Gilberto Donizete Ribeiro – representante do COGEMAS;

X – Helder Augusto Diniz Silva – representante governamental de CMAS.

Art. 2º São componentes da Comissão de Acesso e de Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social os seguintes conselheiros:

I - Roseane Cristina dos Santos – representante das entidades de assistência social;

II - Wiliam de Souza Franco – representante dos usuários;

III - Dayana Cristina Lourenço de Assis – representante no governamental de CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span></span> <div>Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.</div>
<div><div><span><span></span></span></div><div>Simone Aparecida Albuquerque</div>Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social</div>
<div><b>RESOLUÇÃO N.º 598/2017 – CEAS/MG</b></div>

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2017/2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996 e pelos artigos 2º e 42 do Regimento Interno do Conselho, e considerando a deliberação de sua 222ª Plenária Ordinária realizada em 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º A Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2017/2019 será da seguinte comissão:

I – Geisiane Lima Soares – representante das entidades e organizações de assistência social;

II – Maria Alves de Souza – representante dos usuários de assistência social;

III – Rodrigo dos Santos França – representante das entidades e organizações de assistência Social;

IV – Volney Lopes de Araújo Costa – representante de entidades e organizações representativas dos trabalhadores da área de assistência social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span></span> <div>Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.</div>
<div><div><span><span></span></span></div><div>Simone Aparecida Albuquerque</div>Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social</div>
<div><b>RESOLUÇÃO N.º 599/2017 – CEAS/MG</b></div>

Dispõe sobre a composição das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

<span></span> <div>Secretário: Murilo de Campos Valadares</div>
<div><b>Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A</b></div>

<span></span> <div>Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.</div>
<div><div><span><span></span></span></div><div>Murilo de Campos Valadares</div>Vice-Presidente do Conselho de Administração</div>
<div><b>25 966288 - 1</b></div>

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

<span></span> <div>Diretor-Geral: Djaniro da Silva</div>
<div><b>Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028529-4, Moisés Conceição Castelo Branco, de 01/06/2017 a 01/07/2017, referente ao 4º quinquênio; Masp 1032527-2, Maria Vileide Soares Martins Daniel, de 09/06/2017 a 09/07/2017, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033310-2, Claudia Maria Pereira Ramos Claro, 05/06/2017 a 05/07/2017, referente ao 7º quinquênio.</b></div>

**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031382-3, Reinaldo Alberto Neres, referente ao 8º quinquênio a partir de 21/05/2017; Masp 1033322-7, Marcos Rogério Apolinário da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 07/05/2017.**

**Errata:**
Na matéria publicada no Minas Gerais de 01/06/2010, referente a concessão de quinquênio ao servidor: Luiz Alves Ferreira. Onde se lê: Masp 1030415-5. Leia-se: Masp 1030414-5.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 23/11/2010, referente a concessão de quinquênio ao servidor: Antônio Eustáquio Ferreira. Onde se lê: Masp 1028489-9. Leia-se: Masp 1028490-9.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 10/02/2010, referente a concessão de 03 meses de férias prêmio, ao servidor: Júlio Vieira Vaz. Onde se lê: Masp 1032309-9. Leia-se: Masp 1032307-9.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 03/09/2009, referente a concessão de Adicional Por Tempo de Serviço. Onde se lê: Masp 1032041-4, José Olímpico de Oliveira Ramos. Leia-se: Masp 1032041-4, José Olímpio de Oliveira Ramos.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**
A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3612/17 e a legislação que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DER/MG e do DETRAN/MG, notifica-os das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DER/MG, sob pena de revelia.

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
00036107-2301/2016 ACS Transportes Ltda Me – OWK-5754 – AI nº164877
00098646-2301/2016 Adailson Vieira de Souza – JLL-6830 – AI nº199559
00008395-2301/2016 Adenir Alves de Freitas – GRP-2187 – AI nº207251
00087484-2301/2016 Agnaldo do Nascimento da Cruz – KUH-6926 – AI nº190603
00087488-2301/2016 Alcenir Bezerra de Morais da Silva – KOJ-6433 – AI nº177190
00118275-2301/2016 Alexandre Aparecido Amanai KZO-0121 – AI nº203654
00102055-2301/2016 Alexandre Sabetulav – HIX-1098 – AI nº200453
00093438-2301/2016 Andre Daldegan de Melo – GVP-0718 – AI nº169379
00098225-2301/2016 Andre Daldegan de Melo– GVP-0718 – AI nº167977
00087487-2301/2016 Antonia Pinheiro dos Santos – MQM-5507 – AI nº177192
00118227-2301/2016 Antonio de Souza Junqueira – HFE-0388 – AI nº214276
00098669-2301/2016 Antonio Lasaro Batista – AAD-9613 – AI nº201616
00118239-2301/2016 Antonio Lasaro Batista – AAD-9613 – AI nº173292
00008467-2301/2016 Antonio Lasaro Batista – AAD-9613 – AI nº201642
00098627-2301/2016 Antonio Renato Eleriano – HHY-4243 – AI nº201047
00102056-2301/2016 Apoliana Pereira dos Reis – OPW-8570 – AI nº190823
00120862-2301/2016 Apoliana Pereira dos Reis – OPW-8570 – AI nº214501
00084133-2301/2016 Arnulfo Ribeiro Muniz – NLS-5574 – AI nº199626
00087340-2301/2016 Auto Minas Locadora Ltda Me – PWI-7651 – AI nº167882
00118043-2301/2016 Barbara N Gomes de Souza Costa – GYZ-9469 – AI nº198385
00110599-2301/2016 Barraloc Locadora de Veiculos Ltda M – LQU-0942 – AI nº160376
00088717-2301/2016 Benjamin Pedro Gomes – PVJ-3735 – AI nº194305
00001230-2301/2016 Bras Dias Viana – HKM-0150 – AI nº176316
00129141-2301/2016 Briza Tur Loc Veiculos Ltda – PWA-0993 – AI nº200737
00098685-2301/2016 Carlos Roberto Dias – GWD-7598 – AI nº214002
00046619-2301/2016 Caroline Koudai Reis Me – OXJ-7038 – AI nº189758
00074744-2301/2016 Cicero Antonio de Araujo – CGR-7360 – AI nº176090
00069051-2301/2016 Cirilo Turismo Ltda – KOO-1428 – AI nº173290
00005433-2301/2017 Cleide Gomes da Silva – KFA-4900 – AI nº201636
00008437-2301/2017 CLN Serviços Turísticos e Transp – PWC-1202 – AI nº194550
00002432-2301/2016 Cristina Pereira de Aquino – OLT-9690 – AI nº194350

00097953-2301/2016 Douglas Francisco Barbosa Me – KMN-3378 – AI nº194529
00098645-2301/2016 Eder da Silva Moura – BXG-0970 – AI nº196023
00061385-2301/2016 Eder da Silva Moura – BXG-0970 – AI nº196025
00118232-2301/2016 Eder da Silva Moura – BXG-0970 – AI nº196026
00008421-2301/2016 Eder da Silva Moura – BXG-0970 – AI nº196037
00001706-2301/2016 Eder da Silva Moura – BXG-0970 – AI nº196035
00118221-2301/2016 Edileuza Transporte e Turismo Ltda – DHV-7031 – AI nº196028
00089668-2301/2016 Edson Olavo Duarte – GWD-1665 – AI nº167702
00129134-2301/2016 Edson Pereira Pinto – LPP-4289 – AI nº214552
00098031-2301/2016 Edson Ribeiro Rocha – LUB-1368 – AI nº194328
00101908-2301/2016 Eliomar Rodrigues Freitas – MOF-7079 – AI nº167765
00098647-2301/2016 Elzi Paulo Malaquias – MWK-2907 – AI nº199161
00044487-2301/2016 Enio Capistrano Silva – GXU-1626 – AI nº167820
00098623-2301/2016 Enosso Transportes Ltda – PWI-1869 – AI nº201053
00061354-2301/2016 Estrela do Sul Turismo Ltda – GVP-6315 – AI nº170349
00098675-2301/2016 Eustaquio Ferreira da Silva – LCG-7150 – AI nº181608
00052432-2301/2016 Everaldo Macedo dos Santos – GOW-3122 – AI nº147971
00110642-2301/2016 Expresso Divinense – GSV-2062 – AI nº160407
00005851-2301/2016 F & A Viagens Ltda – GUO-8229 – AI nº181610
00002562-2301/2016 Fabiano Mendes Barbosa – CPR-9005 – AI nº153066
00061357-2301/2016 Gentileza Fernandes de Souza – AEW-2964 – AI nº196017
00061362-2301/2016 Gentileza Fernandes de Souza – AEW-2964 – AI nº170451
00098229-2301/2016 Geraldo Pereira da Silva Filho – NTO-1608 – AI nº169415
00106444-2301/2016 Gilberto Francisco Viana – MQU-9959 – AI nº177804
00098906-2301/2016 Gislaíne Aparecida de Oliveira – HIO-5248 – AI nº162796
00102108-2301/2016 Helcio Paulo Pocas – PUL-7764 – AI nº189153
00053223-2301/2016 Helio Ferreira de Oliveira – HMV-1053 – AI nº189472
00098655-2301/2016 Ivan da Costa Cardoso – GVQ-1846 – AI nº179655
00000119-2301/2017 JE Colchoes Ltda – MAZ-7261 – AI nº190705
00128501-2301/2016 JFC Transportes e Turismo – GVH-6266 – AI nº201633
00005382-2301/2017 Joao Batista de Aquino – GVH-4685 – AI nº163177
00118310-2301/2016 Joao do Carmo Gomes Pereira – BYF-4250 – AI nº171748
00098659-2301/2016 Joao Victor de M Correa Maciel – HGI-7999 – AI nº194330
00111172-2301/2016 Jose Carlos de Lima – KLH-0422 – AI nº188253
00006511-2301/2016 Jose Cordeiro de Oliveira – HHZ-4525 – AI nº167809
00129285-2301/2016 Jose Hilmar de Carvalho Me – EXP-0311 – AI nº160434
00097978-2301/2016 Jose Tomaz da Purificação Filho Me – GZQ-3700 – AI nº193051
00000135-2301/2017 Jose Zuino Ferreira Spinola – IJD-8323 – AI nº200740
00118223-2301/2016 Josileide Angelo da Silva – AIC-5360 – AI nº196029
00077854-2301/2016 Josileide Angelo da Silva – AIC-5360 – AI nº197526
00001293-2301/2017 Josileide Angelo da Silva – AIC-5360 – AI nº183035
00118234-2301/2016 Jovino Mariano da Silva – KZJ-5675 – AI nº201074
00104060-2301/2016 Juarez Jose de Souza– KOH-7365 – AI nº169398
000005778-2301/2016 Junio Novais Soares – GSH-8988 – AI nº190104
00103968-2301/2016 Kleber Junqueira Guimarães – GZG-2598 – AI nº191135
00005429-2301/2017 Lafaiete de Souza Amaral – HJF-7736 – AI nº198768
00102102-2301/2016 Leidiane Pereira Gomes – GZV-6013 – AI nº175643
00069577-2301/2016 Leandro Peres Soares – LNP-5363 – AI nº185885
00069534-2301/2016 Leandro Peres Soares – LNP-5363 – AI nº185883
00008488-2301/2016 Lidionez Martins P Rocha – GWU-2990 – AI nº184680
00088516-2301/2016 Lucinete e Galdino T e T Ltda – AFP-9639 – AI nº53797
00129132-2301/2016 Manoel Santana Fernandes – HKA-8327 – AI nº195530
00001296-2301/2017 Manoel Souza Corte – GTJ-3533 – AI nº197527
00041144-2301/2016 Mara Locadora de Veiculos Ltda – DNW-7222 – AI nº170968
00087323-2301/2016 Marcia Mendes Oliveira – KZB-3461 – AI nº200751
00111113-2301/2016 Marcia Mendes Oliveira – MTR-6221 – AI nº190250
00098670-2301/2016 Marco Antonio Soares – KFA-4900 – AI nº201617
00118272-2301/2016 Marco Antonio Soares – KFA-4900 – AI nº201628
00089851-2301/2016 Maria Adalva Feitosa Pinto – CPG-8851 – AI nº198637
00099063-2301/2016 Maria Auxiliadora Pereira – HHH-8864 – AI nº206552
00120914-2301/2016 Maria da Conceição Alves Campos – FGB-9788 – AI nº200775
00110870-2301/2016 Maria da Consolação Reis – AMG-9389 – AI nº176261
00089408-2301/2016 Maria Jose Gonçalves Vieira – H CJ-1368 – AI nº167898
00120860-2301/2016 Maria Mercedes Mendes Ferreira Ec – LYP-2476 – AI nº190702
00098572-2301/2016 Marilene Ferreira da Cruz – ART-9301 – AI nº170350
00092973-2301/2016 Marlene Rosa da Silva Gomes – HMH-2267 – AI nº198759
00092928-2301/2016 Marta Gomes Moreira – HMM-2451 – AI nº198779
00002440-2301/2017 Mayra Cristina Perdigoao Me – OWU-4153 – AI nº201119
00101846-2301/2016 Miguel Gomes de Araujo – PUR-7026 – AI nº167922
00068814-2301/2016 Moises de Souza Costa – LBW-3167 – AI nº153633
00097979-2301/2016 Onix Transportes e Viagens Ltda – GVP-9754 – AI nº177574
00101900-2301/2016 Onix Transportes e viagens Ltda – MTR-2358 – AI nº167990
00102048-2301/2016 Onix Transportes e Viagens Ltda – MTR-2358 – AI nº190443
00098653-2301/2016 Ozana do Rosario Serafim – HLI-2401 – AI nº201078
00098807-2301/2016 Paulo Ilson da Silva – LBS-0387 – AI nº160360
00098841-2301/2016 Paulo Ilson da Silva – LBS-0387 – AI nº160365
00098842-2301/2016 Paulo Ilson da Silva – LBS-0387 – AI nº160362
00098843-2301/2016 Paulo Ilson da Silva – LBS-0387 – AI nº160368
00110596-2301/2016 PR de Oliveira e Cia Ltda Me – CBS-9054 – AI nº160500

00088637-2301/2016 Raimundo Domingues Neto – KMK-8526 – AI nº179189
00005285-2301/2016 Rafael de Oliveira Miranda – HJF-6310 – AI nº205902
00008425-2301/2017 Rafael Oliveira Silva – IAM-5754 – AI nº177809
00098665-2301/2016 Raquel Batista Costa – CCS-5847 – AI nº180098
00008398-2301/2017 Raquel Batista Costa – CCS-5847 – AI nº180802
00000880-2301/2017 Realtur Transportes Ltda Me – GPZ-3641 – AI nº194310
00118266-2301/2016 Reginaldo Fernandes – ALG-3487 – AI nº203655
00117655-2301/2016 Reginaldo Alves Ribeiro – HNN-8444 – AI nº176250
00087321-2301/2016 Reijane Geralda de Alcantara – NYB-3083 – AI nº198895
00110649-2301/2016 Ricardo dos Reis Silva – PUL-2581 – AI nº160410
00005430-2301/2017 Ricardo Severino de Oliveira – GVH-3738 – AI nº198769
00008438-2301/2017 Ricardo Pedrosa Xavier – KZZ-3211 – AI nº194632

00098643-2301/2016 Roberto Carlos da Silva – OMF-5462 – AI nº192833
00005283-2301/2017 Roberto Carlos Duarte – DFU-9842 – AI nº187028
00118038-2301/2016 Robson Fernandes de Lima – HBN-3639 – AI nº188255
00118041-2301/2016 Robson Fernandes de Lima – HBN-3639 – AI nº210381
00001294-2301/2017Rocha Forte Fret Tur Ltda Me – LCG-7148 – AI nº180307
00005399-2301/2017 Rocha e Silva Transporte Turismo Ltda – MXT-8150 – AI nº194346
00005427-2301/2017 Rocha e Silva Transp Tur Ltda – MXT-8150 – AI nº198743
00120918-2301/2016 Roger Luiz de Souza Kern – LOU-6034 – AI nº188127
00002443-2301/2017 Romildo Heleno dos Santos – HGX-1326 – AI nº201111
00008416-2301/2017 RN Soares Transp e Turismo – PWT-1068 – AI nº194311
00005419-2301/2017 RN Soares Transporte e Turismo – PWT-1068 – AI nº194380
00118242-2301/2016 RN Soares Transp Turismo – PWT-1068 – AI nº194343
00129138-2301/2016 Roman Gomes – HMH-3669 – AI nº210428
00098794-2301/2016 Romeu Raimundo Teixeira – PXV-8617 – AI nº164239
00098531-2301/2016 Ruan Carlos Nascimento da Silva – GPN-9878 – AI nº196034
00074295-2301/2016 Rubens da Silva Leite – GPU-8067 – AI nº193104
00102047-2301/2016 S3 Loçacoes de Veiculos Ltda – PUK-2181 – AI nº190442
00092978-2301/2016 Sebastiao Silverio N da Costa – HND-8385 – AI nº198784
00128502-2301/2016 Sebastiao Silverio N da Costa – HND-8385 – AI nº177613
00098615-2301/2016 Sibebe de Carvalho Rocha Soares – LOY-4362 – AI nº165208
00111112-2301/2016 Sonia Ferreira de Souza – GYI-0952 – AI nº189154
00005387-2301/2017 Suely Alves da Silva – GQO-6976 – AI nº163151
00129259-2301/2016 Transventania Turismo Ltda – GYI-1121 – AI nº205755
00092926-2301/2016 Tata Jara Transp Rod Tur Ltda – GVI-7320 – AI nº198778
00061389-2301/2016 Transpontense Transp Turistico Ltda – DPL-8254 – AI nº170408
00068816-2301/2016 Transportes Jose Carlos Ltda – HLQ-9449 – AI nº153634
00098862-2301/2016 Vagner Luciano Jose de Moraes – HIJ-6132 – AI nº160492
00118230-2301/2016 Viaçao Transpenna Ltda – DTD-7156 – AI nº176236
00093492-2301/2016 Victor Coelho Maia – JMN-1158 – AI nº169383
00067400-2301/2016 Webert da Silva Rodrigues – GVP-0984 – AI nº177800
00106405-2301/2016 Webert da Silva Rodrigues – GVP-0984 – AI nº177938
00092665-2301/2016 Wellington Rosa da Silva – GQY-2157 – AI nº176907
00101845-2301/2016 Wemerson de Andrade Souza – HIB-9810 – AI nº167921
00088705-2301/2016 Wendel Lucio Pereira – HNV-9462 – AI nº201006
00098909-2301/2016 Wiliam Vieira de Medeiros Me – BSF-1538 – AI nº162800.

<span></span> <div>Diretoria de Fiscalização</div>
<div>A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que foram mantidos os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Intermunicipal Nº Delegatário&gt;Nº Auto 9060&gt;168450, 209073, 9345&gt;209103; 9894&gt;169357. Transporte Fretado Nº Autorizatário&gt;Nº Auto 25187&gt;144175, 165363; 20890&gt;147804; 23079&gt;130110, 134354, 134326. A Diretora de Fiscalização, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu os Ofícios de Notificação de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos Delegatários/Autorizatórios, notifica-os das respectivas infrações, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta notificação, para interporem defesa, caso queiram, junto à Diretoria de Fiscalização do DER-MG. Transporte Fretado Nº Autorizatário&gt;Nº Auto 20965&gt;169427, 169399; 25187&gt;171891, 171895, 171898, 171894, 171893, 171892, 171897, 171896, 169827. A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância. Transporte Coletivo Intermunicipal Nº Delegatário&gt;Nº Auto 9086&gt;176244; 9096&gt;173091; 9380&gt;201316; 9435&gt;197656. A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando</div>